



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966
Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão
Fundada em 05 de setembro de 1956



EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 43, do Estatuto desta entidade, ora em vigor, publica, como de fato dá por publicado,

O Edital de Inscrição de Chapa para os cargos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Financeiro e Conselho Fiscal (três efetivos e três suplentes), para que surta seus devidos efeitos legais.

Esclarecendo que a Assembleia Geral para as Eleições não pode ser convocada para ser realizada no primeiro trimestre deste ano, como previsto no Art. 13, inciso II, alíneas “a” e “b” do Estatuto da FBFS, em razão do que está determinado no Art. 45, § 3º, de que o mandato será de 04 (quatro) anos, a partir da última eleição, ocorrida em 24 de Julho de 2021.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador, 06 de Julho de 2025.


Noildo Macedo da Paixão
Presidente

N.B.: A título de esclarecimento, a inscrição da Chapa deverá ser feita até o dia 17/Julho/2025, na Subsede desta Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, situada no Clube 2004 da Bahia – Rua Américo Vespúcio, nº 4.099, nesta Capital, no seu horário de expediente, das 14h00min às 17h00min.

